

ACÓRDÃO Nº 9532/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 000.403/2015-6
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Isac Rodrigo Alves (CPF 010.549.994-30).
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra/PB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Revisor: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
- 5.2. Relator da deliberação recorrida: ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros representando Isac Rodrigues Alves.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos recurso de reconsideração em processo de tomada de contas especial interposto por Isac Rodrigo Alves contra o acórdão 3.754/2017-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RI/TCU, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento;

9.2. alterar o subitem 9.1 do acórdão 3.754/2017-TCU-2ª Câmara, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1. julgar regulares com ressalvas as contas de Isac Rodrigo Alves, nos termos do art. 16, II, da Lei 8.443/1992, dando-lhe quitação;”

9.3. tornar insubsistentes os itens 9.2, 9.3 e 9.4 do acórdão 3.754/2017-TCU-2ª Câmara;

9.4. encaminhar cópia desta deliberação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

10. Ata nº 36/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/10/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9532-36/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro que não participou da votação: Augusto Nardes.

13.3. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira (Revisor).

13.4. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral